



## AVISO

O Conselho de Ministros aprovou ontem, dia 12 de março de 2020, um conjunto de Medidas Extraordinárias e de Carácter Urgente de resposta à **situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19**

A Organização Mundial de Saúde declarou, dia 30 de janeiro, a **emergência de saúde pública**

**de âmbito internacional**  
tendo classificado o  
**novo vírus como uma pandemia**  
, no dia 11 de março de 2020.

Importa agora acautelar, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2, e assegurar o tratamento da doença no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Neste sentido, apelamos a toda a população para que se solidarize e que esteja verdadeiramente sensibilizada para seguir as recomendações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, nomeadamente as regras básicas de higiene pessoal e de recato social, evitando deslocações desnecessárias a eventos ou serviços, com vista à sua própria proteção e à contenção da propagação.

Deste modo, como medida preventiva e acautelando a saúde pública, o NERA decidiu encerrar os seus serviços ao público a partir do próximo dia 16 de março de 2020.

Iremos acompanhar o evoluir da situação tomando a seu tempo as decisões que se revelarem mais adequadas e de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde.

Não obstante, informamos que nos encontramos contactáveis e os nossos serviços irão estar disponíveis quer via telefónica, quer via email.

Agradecemos desde já a Vossa compreensão.

NERA, 13 de março de 2020

Contactos: Telefone: 289 41 51 51, E-mail: [nera@nera.pt](mailto:nera@nera.pt) ; Telemóvel: 965817608

